

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 44/2013 - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/801).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP**, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 1000, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefones (61) 3234-5250 e 3234-5260, inscrita no CNPJ sob o n. 09.267.406/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Polyana Medina Borges**, RG n. 2.490.502 SSP/DF e CPF n. 012.220.601-08, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00801 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- c) Auxílio Saúde, majorado para R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
- d) Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e por Doença de Qualquer Natureza, majorado para R\$ 13,00 (treze reais); e
- e) Fundo social e odontológico, majorado para R\$ 9,00 (nove reais).


DIRETOR-GERAL
CNJ


ASSESSORIA
JMK

Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDESV-DF e o SINDESP-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000188/2015.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser **R\$ 307.368,20** (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 3.688.418,41** (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 e Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 06 de MAIO de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Polyana Medina Borges
Sócia

ANEXO A-I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº 351.328).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	2.781,65	0,00	0,00	834,50	0,00	3.616,14
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	3.337,98	0,00	0,00	1.001,39	0,00	4.339,37

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	139,14	58,86	28,00	616,00
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	166,89	31,11	28,00	616,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	200,27	0,00	28,00	616,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	674,86
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	647,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	616,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		4	150,00	600,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		8	40,00	320,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		12	6,00	72,00			
GRAVATA		4	15,00	60,00			
CINTO MASCULINO		2	30,00	60,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	45,00	180,00			
SOBRETUDO		1	180,00	180,00			
CAPA DE CHUVA		2	15,00	30,00			
BLAZER FEMININO					4	60,00	240,00
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	60,00	240,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					4	45,00	180,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	50,00	200,00
MEIA-CALÇA (PAR)					16	15,78	252,48
SOBRETUDO					1	150,00	150,00
SAPATO FEMININO					4	45,00	180,00
CALÇA GESTANTE					4	50,00	200,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	70,00	280,00
TOTAL				1.502,00			1.442,48
MEDIA							1.472,24
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)							122,68

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nivel IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolote, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo. Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
VALOR TOTAL ANUAL						3.620,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						12,57

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	24	31,75	762,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,20	352,80
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	24	56,00	1344,00
Cassetete tipo tonfa	9	45,00	405,00
Porta cassetete	9	10,50	94,50
Apito de aço, grande, com cordão	24	5,00	120,00
VALOR TOTAL ANUAL			3.392,70
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			11,78

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador.	19	69,00	1.311,00	15.732,00

VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL
35,43
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	158,11
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	158,11



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias			
A	13° Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13° Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso


MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	0,820%		
DESPESA	3,600%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	14,330%		



ANEXO A-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº CNJ-ADM-2014/00801).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 13 DE MARÇO DE 2015.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.014,89	426,16	182,46	2.110,13	821,63	6.555,27	78.663,24	35,9193	91.773,78	1.101.285,36
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.437,58	426,16	182,46	2.405,98	924,59	7.376,76	88.521,12	40,4206	73.767,60	885.211,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.014,89	426,16	158,11	2.110,13	818,14	6.527,43	78.329,16	35,7667	13.054,86	156.658,32
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.437,58	426,16	158,11	2.405,98	921,10	7.348,92	88.187,04	40,2681	14.697,84	176.374,08
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.014,89	674,86	158,11	2.110,13	853,78	6.811,77	81.741,24	37,6688	88.553,01	1.062.636,12
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.616,14	647,11	158,11	2.530,95	996,26	7.948,57	95.382,84	43,9552	7.948,57	95.382,84
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.339,37	616,00	158,11	3.037,14	1.167,98	9.318,60	111.823,20	51,5314	9.318,60	111.823,20
VALOR TOTAL		43									299.114,26	3.589.371,12
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**												23.195,29
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde												64.500,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez												6.708,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico												4.644,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO												3.688.418,41

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2015.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO B-I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº 351.328).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	2.781,65	0,00	0,00	834,50	0,00	3.616,14
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	3.337,98	0,00	0,00	1.001,39	0,00	4.339,37

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	9,00	15,22	139,14	0,00	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	139,14	58,86	28,00	616,00
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	166,89	31,11	28,00	616,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	9,00	22,00	200,27	0,00	28,00	616,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	616,00
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	616,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	616,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)	4	150,00	600,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	40,00	320,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	6,00	72,00			
GRAVATA	4	15,00	60,00			
CINTO MASCULINO	2	30,00	60,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	45,00	180,00			
SOBRETUDO	1	180,00	180,00			
CAPA DE CHUVA	2	15,00	30,00			
BLAZER FEMININO				4	60,00	240,00
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	60,00	240,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				4	45,00	180,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	50,00	200,00
MEIA-CALÇA (PAR)				16	15,78	252,48
SOBRETUDO				1	150,00	150,00
SAPATO FEMININO				4	45,00	180,00
CALÇA GESTANTE				4	50,00	200,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	70,00	280,00
TOTAL			1.502,00			1.442,48
MÉDIA						1.472,24
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						122,68

Equipamentos (SRF IN 162/98)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo faroleto, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
VALOR TOTAL ANUAL						3.620,60
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						12,57

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca	24	31,75	762,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,20	352,80
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	24	56,00	1344,00
Cassete tipo tonfa	9	45,00	405,00
Porta cassete	9	10,50	94,50
Apito de aço, grande, com cordão	24	5,00	120,00
VALOR TOTAL ANUAL			3.392,70
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			11,78

EQUIPAMENTO EM COMODATO

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador	19	69,00	1.311,00	15.732,00

VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	158,11
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	158,11



Handwritten signature in blue ink.



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

DIRETOR-GERAL
CNJ

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	0,820%		
DESPESA	3,600%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	14,330%		

[Handwritten signature]

SEÇÃO JURÍDICA
APROVADO

ANEXO B-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº CNJ-ADM-2014/00801).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2015.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.014,89	426,16	182,46	2.110,13	821,63	6.555,27	78.663,24	35,9193	91.773,78	1.101.285,36
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.437,58	426,16	182,46	2.405,98	924,59	7.376,76	88.521,12	40,4206	73.767,60	885.211,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.014,89	426,16	158,11	2.110,13	818,14	6.527,43	78.329,16	35,7667	13.054,86	156.658,32
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.437,58	426,16	158,11	2.405,98	921,10	7.348,92	88.187,04	40,2681	14.697,84	176.374,08
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.014,89	674,86	158,11	2.110,13	853,78	6.811,77	81.741,24	38,2326	88.553,01	1.062.636,12
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.616,14	647,11	158,11	2.530,95	996,26	7.948,57	95.382,84	44,6131	7.948,57	95.382,84
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.339,37	616,00	158,11	3.037,14	1.167,98	9.318,60	111.823,20	52,3027	9.318,60	111.823,20
VALOR TOTAL		43									299.114,26	3.589.371,12

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	23.195,29
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	64.500,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	6.708,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.644,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	3.688.418,41

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



